

RESOLUÇÃO nº 23/2020

Concede progressão vertical por nova titulação à empregada da AMMVI.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no artigo 40, parágrafo único, VII, do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

Considerando-se o pleito da colaboradora, devidamente instruído com os certificados de 120 (cento e vinte) horas de cursos, em assunto/matéria compatível com o cargo ocupado, e o parecer jurídico favorável ao deferimento deste;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão vertical por nova titulação à empregada abaixo identificada, a contar de dezembro de 2020, conforme segue:

Nome	Emprego	Referência Salarial	
		Anterior	Atual
<i>Simone Gomes Traleski</i>	Assessora de Saneamento e Meio Ambiente	97 (R\$7.828,82)	98 (R\$7.985,41)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data 09 de dezembro de 2020.

Blumenau - SC, em 16 de dezembro de 2020; 51º Ano de Fundação.

MATIAS KOHLER
Presidente da AMMVI